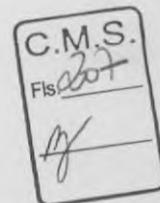




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



## PARECER JURIDICO

Processo Licitatório

Modalidade: Convite nº 003/2018.

Tipo: Menor Preço Global.

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.**

Trata-se de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório fls. 26, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes e ainda, por ser a modalidade Convite a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preço do convite 003/2018, ocorrida no dia 13/04/2018, fls.188, iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas a participar do pregão. Protocolaram envelopes de habilitação e de proposta de preços para participar do certame as empresas: JOSÉ PADOVAN 30320399168, CNPJ sob o nº 29.934.513/0001-51; a Empresa TERRA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 29.668.862/0001-79; a empresa CLOVIS MARIO DHEIN – ME CNPJ sob o nº 21.746.071/0001-08; e a empresa NILTON FIDELIS - MEI, CPJ sob o nº 18.546.071/0001-50.

Após a verificação dos documentos, os mesmos estavam de acordo com o edital, decidindo a presidente pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes, abrindo prazo para recursos.

A Ata da sessão de abertura da proposta de preços do convite nº 003/2018, registra a sessão do dia 18/04/2018, fls.205, e apresenta a proposta de preço de todas as empresas concorrentes no certame.

Ainda segundo o documento de fls. 205, a presidente afirma que, após analisar e julgar o referido certame sagra-se vencedora a empresa NILTON FIDELIS - MEI, CPJ sob o nº 18.546.071/0001-50, com valor global de R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais).

Registrou-se também que os procuradores presentes, renunciaram ao prazo recursal.

Desta forma, com base nos documentos presentes no processo licitatório, bem como das decisões, somos favoráveis à homologação.

Sinop, 19 de abril de 2018.

Dirceu da Silva

OAB/MT 6444-B

Advogado da Câmara